CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2016 – Processo TC-PE Nº 17100158-8 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 40/2024.

Art. 1º. Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício de 2016 – Processo TC-PE Nº 17100158-8, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de dezembro de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente